

LEI MUNICIPAL Nº 1096/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

PROMOVE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, o Sr. FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Promove o reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Icapuí, no percentual de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento).

Art. 2º Os Anexos IV, V e VI da Lei Municipal nº 724/2017 passarão a vigorar na forma do Anexo I, Tabelas A, B e C da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 1096/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.
Altera os Anexos IV, V e VI da Lei nº 724/2017.

Tabela A - Anexo IV
Tabela de Vencimento básico dos Servidores, segundo a Categoria
Funcional – AGENTE LEGISLATIVO

PADRÃO DE REFERÊNCIA	CLASSE		
	I	II	III
1	R\$ 1.733,06	R\$ 2.774,67	R\$ 4.442,37
2	R\$ 1.802,39	R\$ 2.885,68	R\$ 4.620,06
3	R\$ 1.874,48	R\$ 3.001,09	R\$ 4.804,88
4	R\$ 1.949,47	R\$ 3.121,14	R\$ 4.997,07
5	R\$ 2.027,43	R\$ 3.246,00	R\$ 5.196,95
6	R\$ 2.108,54	R\$ 3.375,83	R\$ 5.404,82
7	R\$ 2.192,89	R\$ 3.510,86	R\$ 5.621,01
8	R\$ 2.280,61	R\$ 3.651,30	R\$ 5.845,86
9	R\$ 2.371,82	R\$ 3.797,35	R\$ 6.079,70
10	R\$ 2.466,71	R\$ 3.949,23	R\$ 6.322,88
11	R\$ 2.565,36	R\$ 4.107,22	R\$ 6.575,80
12	R\$ 2.667,96	R\$ 4.271,47	R\$ 6.838,82

Tabela B – Anexo V
Tabela de Vencimento básico dos Servidores, segundo a Categoria
Funcional – TÉCNICO LEGISLATIVO

PADRÃO DE REFERÊNCIA	CLASSE		
	I	II	III
1	R\$ 1.874,48	R\$ 3.001,10	R\$ 4.804,88
2	R\$ 1.949,45	R\$ 3.121,14	R\$ 4.997,07
3	R\$ 2.027,43	R\$ 3.246,00	R\$ 5.196,95
4	R\$ 2.108,53	R\$ 3.375,83	R\$ 5.404,82
5	R\$ 2.192,88	R\$ 3.510,86	R\$ 5.621,01
6	R\$ 2.280,59	R\$ 3.651,30	R\$ 5.845,87
7	R\$ 2.371,81	R\$ 3.797,35	R\$ 6.079,67
8	R\$ 2.466,70	R\$ 3.949,25	R\$ 6.322,88
9	R\$ 2.565,36	R\$ 4.107,22	R\$ 6.575,79
10	R\$ 2.667,98	R\$ 4.271,51	R\$ 6.838,82
11	R\$ 2.774,68	R\$ 4.442,37	R\$ 7.112,37
12	R\$ 2.885,68	R\$ 4.620,06	R\$ 7.396,88

Tabela C – Anexo VI
Tabela de Vencimento básico dos Servidores, segundo a Categoria
Funcional – ANALISTA LEGISLATIVO

PADRÃO DE REFERÊNCIA	CLASSE		
	I	II	III
1	R\$ 3.865,51	R\$ 6.188,81	R\$ 9.908,49
2	R\$ 4.020,14	R\$ 6.436,36	R\$ 10.304,81
3	R\$ 4.180,94	R\$ 6.693,83	R\$ 10.717,04
4	R\$ 4.348,17	R\$ 6.961,59	R\$ 11.145,69
5	R\$ 4.522,12	R\$ 7.240,02	R\$ 11.591,52
6	R\$ 4.702,98	R\$ 7.529,62	R\$ 12.055,18
7	R\$ 4.891,12	R\$ 7.830,80	R\$ 12.537,39
8	R\$ 5.086,75	R\$ 8.144,05	R\$ 13.038,88
9	R\$ 5.290,24	R\$ 8.469,81	R\$ 13.560,45
10	R\$ 5.501,84	R\$ 8.808,61	R\$ 14.102,86
11	R\$ 5.721,90	R\$ 9.160,95	R\$ 14.666,98
12	R\$ 5.950,78	R\$ 9.527,38	R\$ 15.253,66

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE